38576-2014

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO AOPROTOCOLO R.A. e enc

Secretaria de Desenvolvimento Social Gabinete do Secretário

PROCESSO SEDS Nº 1.965/2011

ec. Mun. Governo

RI: 4.825-9

1° Termo de Aditamento ao Convênio celebrado entre o Estado São Paulo, por sua Secretaria Desenvolvimento Social e a Prefeitura Municipal de BOTUCATU objetivando a execução do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE", nos termos do Decreto nº 44.569 de 22 de Dezembro de 1999 e alterações posteriores.

Aos 25 DE OUTUBRO DE 2013, o Estado de São Paulo por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, doravante denominada SECRETARIA, neste ato representada por seu Titular, ROGERIO HAMAM, devidamente autorizado nos termos do Decreto nº 44.569 de 22 de Dezembro de 1999 e alterações posteriores, e o Município de BOTUCATU, doravante denominado Município, neste ato representado por seu Prefeito Municipal JOÃO CURY NETO, resolvem firmar o presente 1° Termo de Aditamento ao Termo de Convênio celebrado em 27 DE OUTUBRO DE 2011, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Nos Termos da Cláusula Quinta do instrumento original, o prazo de vigência do convênio fica prorrogado de 02 de Janeiro de 2014 até 31 de Dezembro de 2015.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Social Gabinete do Secretário MB3

PROCESSO SEDS Nº 1.965/2011

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam expressamente mantidas todas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente pactuadas no instrumento original.

E, por estarem em acordo, os partícipes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença de duas testemunhas infra-assinadas, na forma da lei.

ROGERIO HAMAM

Secretário de Desenvolvimento Social

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

TESTUMUNHAS:

Assinatura

Nome RG.:

RG. 30.746.594-9
Diretor Centro de Convênios

Vivaleite Interior

Assinatura

Nome

R.G.:

Gislene da Silva Ferreira RG.: 26.631.089-2

COSAN - Centro de Convênios